

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e**Litígios Empresariais do Distrito Federal - VFRJICLE**

Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes

SMAS - Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 4, Lotes 6/9, Bloco 5, 1º andar, sala 1.50, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906

Atendimento: Balcão Virtual (<https://balcaovirtual.tjdft.jus.br/>)

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

E-mail: 01vfalencia@tjdft.jus.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES NA FALÊNCIA DE DGL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME - CNPJ: 10.345.638/0001-18, Número do Processo: 0724674-23.2019.8.07.0015 (ART. 18 DA LEI 11.101/05)

Administrador(a) Judicial: MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.590.833/0001-83, representada pelo Dr. João Adalberto Fernandes Júnior, OAB/RS 40315

* Os documentos que deram ensejo ao presente edital poderão ser solicitados pelo e-mail contato@administradorjudicial.adv.br

* Demais informações poderão ser obtidas junto ao endereço eletrônico <https://www.administradorjudicial.adv.br/>

A Dra. LUANA LOPES SILVA, Juíza de Direito Substituta da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, torna público o **QUADRO GERAL DE CREDORES**, nos autos da Ação de Falência da sociedade empresária **DGL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME - CNPJ: 10.345.638/0001-18**, processo nº 0724674-23.2019.8.07.0015. Cientificando-se, ainda, que este Juízo e Cartório têm sua sede à SMAS Trecho, 3 Lotes 04/06, -, Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906. E, para que este chegue ao conhecimento do(a) (s) interessado(a)(s), e, ainda, para que no futuro não possa(m) alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a Lei, disponibilizado no site deste Tribunal (www.tjdft.jus.br) e no portal de editais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. DADO E PASSADO nesta cidade de BRASÍLIA, DF, 21 de janeiro de 2026. Eu, Rachel Cristiane Eto, Servidor Geral, expeço este edital, que será assinado eletronicamente pela MM. Juíza de Direito Substituta.

LUANA LOPES SILVA

Este documento foi gerado pelo usuário 579.***.***-15 em 19/03/2026 10:56:35

Número do processo: 0724674-23.2019.8.07.0015

Número do documento: 2601212147580000000238062606 | Tipo de documento: Edital

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2601212147580000000238062606>

Assinado eletronicamente por: LUANA LOPES SILVA - 21/01/2026 21:47:58

Perfil: Magistrado

Num. 262457769 - Pág. 1



Juíza de Direito Substituta

(assinado eletronicamente)

QUADRO GERAL DE CREDORES DE ID 259257702:

RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 85 da Lei 11.101/2005 - Restituição UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (SUB JUDICE) (00.394.460/0216-53) R\$110.906,29; **TOTAL R\$110.906,29** Extraconcursal - Art. 84, IV, da Lei 11.101/2005 - Custas judiciais relativas às ações e às execuções em que a massa falida tenha sido vencida DISTRITO FEDERAL (00.394.601/0001-26) R\$127,67; TOTAL R\$127,67 Extraconcursal - Art. 84, V, da Lei 11.101/2005 - Tributos relativos a fatos geradores ocorridos após a decretação da falência DISTRITO FEDERAL (SUB JUDICE) (00.394.601/0001-26) R\$10.250,33; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (SUB JUDICE) (00.394.460/0216-53) R\$7.497,62; **TOTAL R\$17.747,95** Art. 83, I, da Lei 11.101/2005 - Créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 salários- mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho ABDON CARLOS RIBEIRO JORDAO (611.390.761-91) R\$156.613,52; ABDON JORDAO & ADVOGADOS ASSOCIADOS (12.521.087/0001-21) R\$165.000,00; ALESSANDRO LIMA PIRES (839.705.171-68) R\$21.743,59; ALEXANDRE GUIMARAES PERES (709.705.211-20) R\$46.468,51; ANA CLAUDIA MACHADO (004.478.771-51) R\$165.000,00; ANDRE LUIS ROSA SOTER DA SILVEIRA (416.499.071-68) R\$81.144,54; ANDRE LUIZ ALVES MARTINS (811.683.223-91) R\$11.751,16; ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA (392.764.811-68) R\$34.205,84; ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DA TERRACAP – ADTER (21.710.571/0001-90) R\$165.000,00; BALDO SARDINHA DE SIQUEIRA (324.952.001-25) R\$74.194,78; BRUNO GUILHERME BARBOSA FERNANDES (020.749.871-70) R\$69.119,07; CARLOS EDUARDO CARDOSO RAULINO E ALESSANDRO SANTOS DE SOUZA TELES FERREIRA, R\$41.766,90; CLOVES GONÇALVES DE SOUSA E EMIVAL GONÇALVES DE SOUSA, R\$5.113,45; CLOVIS POLO MARTINEZ (062.952.188- 30) R\$55.804,75; DEFENSORIA PÚBLICA (12.219.624/0001-83) R\$43.758,54; DIEGO BATISTA SILVA E ANDRE EMEDIATO BARBOSA DA SILVA, R\$98.489,70; EDUARDO SARDINHA CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS (11.919.392/0001-03) R\$24.987,03; FERNANDA MAIA DE SOUSA KOCH (024.868.161-35) R\$5.758,54; FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ NETO (048.022.154-52) R\$15.488,46; GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO E THIAGO RIBAS BARBOSA MOREIRA, R\$76.842,99; GUILHERME AUGUSTO COSTA ROCHA (722.719.491-49) R\$165.000,00; GUILHERME CHAVES (015.403.021-05) R\$39.668,58; GUSTAVO MICHELOTTI FLECK (780.655.260-04) R\$23.478,14; JAIR DE OLIVEIRA FREITAS (145.470.661-91) R\$118.027,80; JORDANA COSTA E SILVA E ROBERTA RONCHI FARIA TONELLO, R\$91.940,41; LUIZ CLOVIS GUIDO RIBEIRO (445.528.070-72) R\$40.195,06; LUIZ FILIPE COUTO DUTRA (012.403.721-67) R\$17.686,69; MARCIO DA SILVA SOUSA (538.516.091-15) R\$53.555,88; MARCOS AGUIAR MATOS E LARISSA MICAELA PEIXOTO XAVIER, R\$23.048,25; MARIA ELMA MIRANDA (029.158.711-91) R\$22.543,13; MAURO DA MOTTA AGUIAR (227.426.701-49) R\$9.729,89; PEDRO RENATO DE ALMEIDA LARA (073.715.861-15) R\$28.889,51; PHILIPPE BENONI MELO E SILVA E NILTON OLIVEIRA BATISTA, R\$165.000,00; RENAN FONSECA CASTELO BRANCO (003.826.783-70) R\$25.825,76; RODRIGO SANTOS PEREGO (037.285.279-39) R\$49.809,15; RODRIGUES RIBEIRO ADVOGADOS (22.580.340/0001-71) R\$32.252,62; VALADARES COELHO LEAL E ADVOGADOS ASSOCIADOS (10.206.748/0001-07) R\$101.618,37; WANESSA MARQUES SANTOS (003.415.951-79) R\$52.784,83; **TOTAL R\$2.419.305,44** Art. 83, III, da Lei 11.101/2005 - Créditos tributários, excetuadas as multas tributárias DISTRITO FEDERAL (RESERVA) (00.394.601/0001-26) R\$110.139,22; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (SUB JUDICE) (00.394.460/0216-53) R\$2.353.398,36; **TOTAL**



R\$2.463.537,58 Art. 83, VI, a, da Lei 11.101/2005 - Créditos quirografários aqueles não previstos nos demais incisos deste artigo ABDON CARLOS RIBEIRO JORDAO (611.390.761-91) R\$213.222,92; ADELAIDE RIBEIRO JORDÃO (253.665.131-20) R\$412.536,46; ALESSANDRA DAIBERT COURI (030.345.906-95) R\$548.731,69; ALESSANDRA PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA (619.526.991-34) R\$498.484,43; ALEXANDRE DE ABREU GERBARA MURARO (096.178.647-70) R\$367,82; ALEXANDRE DE AZEVEDO DUTRA (460.552.237-91) R\$434.077,31; ALINE MARIA SILVA (RESERVA) (786.365.156-53) R\$727.010,00; ANA CLAUDIA DE ARAUJO (454.770.351-53) R\$211.139,29; ANA PATRICIA GERVAZIO SOARES E CLAUBER MADEIRO DE SOUZA ARAUJO, R\$205.250,58; ANDRE CARLOS DA SILVA E ESPOLIO DE FATIMA MARQUES MELO E SILVA, R\$1.071.917,40; ANDRE LUIZ RANGEL DE GUSMAO (579.493.281-34) R\$71.623,85; ANDREA RESENDE LARA FERNANDES, DANIEL ALVES LARA FERDANDES E LIVIA RESENDE LARA, R\$317.784,61; BEATRIZ CALIXTO ABREU PETRA DE BARROS E GUSTAVO FROTA PETRA DE BARROS, R\$406.170,18; CIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP (00.359.877/0001-73) R\$1.315.975,11; E FERNANDES PEREIRA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME (07.449.419/0001-74) R\$244.221,15; EMERSON TAKAHARU WATANABE E ANDREIA ALVES DA FONSECA, R\$344.060,44; ESPOLIO DE JOSSINALDO LOPES DE SOUZA (965.035.804-87) R\$102.625,29; ESPOLIO DE WOLNEY SOARES DE OLIVEIRA E SHIRLEY CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA, R\$102.265,24; EVELINE BRASIL SANTOS (002.137.331-02) R\$42.353,67; FABIO ASSIS BARROS (052.217.326-88) R\$11.117,69; FAUSTO GUIMARAES PERES (958.670.151-49) R\$331.634,47; FERNANDO RANGEL RODRIGUES E JULIANA FERNANDES DOS SANTOS RANGEL, R\$41.078,15; FLAMARION DAIA JUNIOR (379.793.021-68) R\$48.649,49; FLAVIA PATRICIA LUCAS (826.354.201- 49) R\$400.665,41; FRANCISCO ABDORAL JORDAO (008.127.811-04) R\$808.044,21; HELENITA FELICIDADE PEREIRA (160.186.806-53) R\$376.496,41; JEOVANE MARQUES DOS SANTOS E ROSIMEIRE PINTO BARBOSA, R\$395.050,06; JOAQUIM CHAVES FREITAS (516.167.261-72) R\$666.823,65; JULIANO RODRIGUES FONTENELLE (882.773.481-34) R\$363.691,34; KARLA MARTINS COELHO (412.870.881-04) R\$166.526,02; LEANDRO SAMPAIO DA CRUZ (000.996.111-98) R\$195.852,68; MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA (371.310.607-04) R\$226.424,55; MARIA AUGUSTA FERNANDES E ESPOLIO DE ALENCAR SOARES DE FREITAS, R\$154.370,63; MARIA EVANI PANTALEAO DA SILVA (165.057.068-60) R\$200.975,39; MARIA HILMA MIRANDA (RESERVA) (029.158.631-72) R\$386.395,61; MARIANA NOGUEIRA MELO LIMA COSTA (844.033.903-82) R\$393.958,82; MARINA DE PAIVA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA E VARDELI BERNARDO DE OLIVEIRA, R\$399.797,39; MELISSA PINHEIRO FRAGNAN E LUCIANO CARLOS DA SILVA, R\$132.029,42; ORNALDO FERNANDES LIMA E AINOA BRITO CARNEIRO FERNANDES, R\$142.477,00; PATRICIA BORGES AMARAL (003.021.616-86) R\$451.716,05; PLAUTILA AMERICA COVRE DE MENDONÇA E ALESSANDRO FABRICIO COVRE DE MENDONÇA, R\$192.700,97; ROBERIO DE SOUSA OLIVEIRA (603.136.761-00) R\$388.965,04; ROBERTO CANEVARI PANSANI (RESERVA) (260.701.578-26) R\$403.062,44; RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO (734.026.991-68) R\$53.196,33; SIMONE DA SILVA AMARO (484.344.851-68) R\$25.580,87; VANESSA LIMA SILVA (804.121.651-04) R\$406.233,43; VINICIUS COSTA VILEFORT E DELIA DE ALMEIDA LUZ VILEFORT (RESERVA), R\$84.027,69; VINICIUS TADEU ARBUES ROSA (016.236.591-83) R\$445.476,44; **TOTAL R\$15.562.835,09** Art. 83, VI, c, da Lei 11.101/2005 - Quirografário (saldo Trabalhista) ABDON JORDAO & ADVOGADOS ASSOCIADOS (12.521.087/0001-21) R\$50.306,14; ANA CLAUDIA MACHADO (004.478.771-51) R\$2.506,58; ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DA TERRACAP – ADTER (21.710.571/0001-90) R\$147.703,62; GUILHERME AUGUSTO COSTA ROCHA



(722.719.491-49) R\$6.682,12; NILTON OLIVEIRA BATISTA (068.090.061-68) R\$21.201,54; PHILIPPE BENONI MELO E SILVA E NILTON OLIVEIRA BATISTA, R\$19.470,25; **TOTAL R\$247.870,25 Art. 83, VII, da Lei 11.101/2005 - Multas (contratuais e tributárias)** DISTRITO FEDERAL (RESERVA) (00.394.601/0001-26) R\$20.706,79; DISTRITO FEDERAL (SUB JUDICE) (00.394.601/0001-26) R\$931,70; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (SUB JUDICE) (00.394.460/0216-53) R\$439.491,16; **TOTAL R\$461.129,65 TOTAL GERAL R\$21.283.459,92 (VINTE E UM MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

